



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 397/2024-DE abd

Juiz de Fora, 22 de fevereiro de 2024.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica manutenção de Veto Integral - Projeto de Lei Complementar 54/2023.**

Senhora Prefeita,

Comunicamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Casa Legislativa em Reunião Plenária, deliberou MANTER o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº 54/2023, de autoria dos Vereadores Nilton Militão e Cido Reis, que "Revoga a Lei Complementar nº 222, de 28 de novembro de 2023".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
22 / 02 / 24
PROTOCOLO N.º
HORA 16 : 00
PJF/Secretaria de Governo